

**EDITAL SPGA Nº 81, de 07 de outubro de 2024.**

*Divulga o resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito e homologa o resultado do processo.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0035097/2024-15](https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/),

**FAZ SABER** que não houve recursos contra o resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Administração e Direito, aberto pelo Edital SPGA nº 79, de 23 de setembro de 2024.

**TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA** a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito, aberto pelo Edital SPGA nº 79, de 23 de setembro de 2024.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 07 de outubro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA SPGA Nº 3711, de 07 de outubro de 2024.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 3529/2024, publicada no Diário Oficial de 23.09.2024, que designa a Promotora de Justiça, ROBERTA PARREIRAS, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 29.10.2024 a 01.11.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3712, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3713, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3714, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3715, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE (sem ônus para a instituição), no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3716, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3717, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 17.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3718, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguaré, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 09.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3719, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 23.10.2024.

**PORTARIA SPGA Nº 3720, de 07 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 31.10.2024.